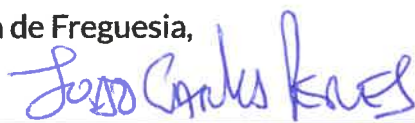


Esta moção, após a sua aprovação, deverá ser remetida para conhecimento e efeitos tidos como convenientes a:

- Grupos Parlamentares na Assembleia da República
- Câmara Municipal de Montijo
- Assembleia Municipal de Montijo
- Instituições e ONG que apoiem pessoas com deficiência do Concelho do Montijo
- Comunicação social local

O membro da Assembleia de Freguesia,



(João Carlos Peres)



PCP-PEV



Recomendação

“Concretizar a Desagregação das Freguesias”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Considerando que:

1. Na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada a 30-04-2024 foi aprovada a Moção da CDU “No Quinquagésimo Aniversário da Revolução - Comemorar Abril, Afirmar e Valorizar o Poder Local Democrático”, com os votos a favor das bancadas da CDU, do PS e do BE, uma abstenção da IL e os votos contra das bancadas do PSD, CH e CDS (Ata N° 11 de 2024 da Assembleia de Freguesia);
2. Nesta moção, a Assembleia de Freguesia deliberou, entre outras: «5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias agregadas»;
3. Na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada a 18-09-2025, a Junta de Freguesia declarou que havia «uma dificuldade em ultrapassar» supostos obstáculos à desagregação das freguesias, nomeadamente a falta de «uma funcionária (sic) atribuída à Junta de Freguesia do Afonsoeiro».
4. É possível à Junta de Freguesia a contratação de um trabalhador com vínculo de emprego público, com a perspectiva de este vir a transitar do mapa do pessoal da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para a futura Junta de Freguesia do Afonsoeiro, para cumprimento do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 5º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho.

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro recomenda à Junta de Freguesia que:

1. Cumpra a deliberação da Assembleia de Freguesia supracitada (ponto 2 das considerações) e concretize o processo de desagregação da União das

Freguesias nas suas respectivas freguesias originárias, fazendo todos os esforços para ultrapassar as dificuldades anteriormente indicadas como impeditivas, nomeadamente superando o exposto no ponto 3 das considerações supracitadas através de qualquer solução que respeite os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores, como por exemplo aquela exposta no ponto 4 das considerações supracitadas.

O membro da Assembleia de Freguesia,



(João Carlos Peres)



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

4ª sessão ordinária de 2025/ 1ª sessão ordinária do mandato
2025/29
15/12/2025

Adex 0 IX

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Desagregação das Freguesias do Montijo e do Afonsoeiro: um direito e uma legítima aspiração dos fregueses

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro:

A Lei nº 39/89, de 24 de agosto, criou, no Concelho do Montijo, a Freguesia do Afonsoeiro. Podemos dizer que foi uma luta dos afonsoeirenses e de todos quanto reconheciam, no Afonsoeiro, uma identidade económica social e cultural própria, e distinta do restante território concelhio. Muitos se lembram e festejam esta data ainda hoje, com melancolia. Foi a vitória do Povo do Afonsoeiro.

Passados 34 anos, esta vitória esfumou-se. Por imposição do governo TROIKA-PSD-CDS, a Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, decretou a reorganização territorial do Concelho do Montijo, procedendo à agregação de freguesias, nomeadamente, à agregação do Afonsoeiro e do Montijo, criando a União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.

Mas as identidades culturais não se criam, nem se mudam por decreto e, na realidade, o Montijo nunca foi Afonsoeiro, nem o Afonsoeiro jamais foi Montijo! Ao longo destes anos (já lá vão quase 13), o desenvolvimento urbano também ajudou a distinguir (e não a fundir) Montijo e Afonsoeiro: esta é, hoje, a zona de expansão urbana, comercial e industrial, a que mais cresce, onde o volume de novos moradores e nova construção habitacional é incomparavelmente maior.

A reposição de freguesias agregadas (ou desagregação) tornou-se possível a partir de 2021, com a publicação da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, lei que estabeleceu os critérios para novas freguesias, mas estabeleceu também um procedimento especial, simplificado e transitório de criação/desagregação das freguesias. Se consultarmos a lei, todos os requisitos para o restauro das freguesias desagregadas, tanto Montijo como



**Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e
Afonsoeiro**

4ª sessão ordinária de 2025/ 1ª sessão ordinária do mandato
2025/29
15/12/2025

Afonsoeiro, estão preenchidos: denominação, delimitação territorial e sede, motivos económicos sociais e culturais, tudo. Na instrução do processo devíamos identificar um edifício sede adequado (e tínhamos a antiga sede da Freguesia do Afonsoeiro, em excelentes condições!) e de vincular, no mínimo um trabalhador que transitasse da Junta agregada ou do município (parece que, apesar do amplo quadro de pessoal das autarquias, não tivemos).

Foi o que declarou o Executivo da Junta, na pessoa do seu presidente à altura, na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada a 18-09-2025: «uma dificuldade em ultrapassar» devido à falta de «uma funcionária atribuída à Junta de Freguesia do Afonsoeiro» (cito).

Esta foi a fraca camuflagem encontrada para gorar o processo e as expectativas dos fregueses, perante a falta de vontade política da JFMA.

Assim, a Lei nº 25-A/2025, de 13 de março, há alguns meses, publicou em anexo a lista das freguesias restauradas, abrangendo 295 autarquias. O Afonsoeiro poderia figurar entre estas, mas não. Nenhuma delas era Montijo nem Afonsoeiro.

Mas não vale a pena explorarmos este assunto, são 'águas passadas' (esperemos).

Ainda é possível respeitar os direitos e anseios populares e assumir os princípios da boa gestão autárquica. Ainda é possível retomar o processo de desagregação do Montijo e do Afonsoeiro. O que já não é possível, é fazê-lo através do processo simplificado. Perdemos uma oportunidade de ouro. Mas isso não deve desanimar-nos. Será mais trabalhoso, menos «simplificado», mas será possível.

Por isso, exortamos o novo executivo a **recolocar este dossier em cima da mesa**, não porque foi uma promessa eleitoral da campanha PS para a Junta, mas porque é JUSTO, porque poderá ainda reparar a enorme injustiça de que foram vítimas, nesta infeliz história, os nossos fregueses.

Plo grupo do PS da Assembleia de Freguesia da UFMA:



PCP-PEV



Voto de Censura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Considerando que:

1. Pelo disposto na alínea h) do número 2 do Artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é competência da Assembleia de Freguesia «[a]preciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da junta de freguesia ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização»;
2. Pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA, correspondente ao Anexo I do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de Janeiro), a Administração Pública deve reger-se, entre outros, pelos princípios:
 - a. Da boa-fé (artigo 10º do CPA), na qual a Administração Pública deve «agir e relacionar-se segundo as regras da boa-fé», com especial ênfase para a «confiança suscitada na contraparte pela atuação em causa»;
 - b. Aplicáveis à administração eletrónica (artigo 14º), devendo a Administração Pública «utilizar meios eletrónicos no desempenho da sua atividade, de modo a promover a eficiência e a transparência administrativas» (número 1 do artigo 14º);
 - c. Da administração aberta (artigo 17º), que estipula que «[t]odas as pessoas têm o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos»;
3. A Lei nº 26/2016, de 22 de Agosto (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos – LADA) define, no ponto ii) da alínea a) do número 1 do artigo 3º, os «[p]rocedimentos de contratação pública, incluindo os contratos celebrados» como sendo «documentos administrativos»;

4. Após solicitação à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, por parte da CDU (disponível em anexo), de vários contratos de aquisição de bens ou serviços, em formato digital, tal como a ata da 1ª Reunião de Executivo do mandato 2025-2029, realizada a 02-11-2025, e outros documentos administrativos, foi recusada, sem justificação (resposta esta também disponível no mesmo anexo) a disponibilização dos documentos administrativos solicitados;
5. A “solução” apresentada pela Junta de Freguesia consistia na consulta do “Deputado (sic) Eleito pela CDU, o Senhor João Peres, presencialmente, mediante agendamento” dos documentos administrativos solicitados;
6. A ata da 1ª Reunião de Executivo do mandato 2025-2029, realizada a 02-11-2025, foi disponibilizada aos membros do Executivo da Junta de Freguesia na Reunião Ordinária do Executivo realizada no dia 18-11-2025 em formato digital, tendo sido aprovada sem alterações;
7. A 8ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, também aprovada na Reunião Ordinária do Executivo realizada no dia 18-11-2025, foi também disponibilizada em formato digital, não tendo sofrido alterações durante a Reunião;

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro censura a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro por:

1. Recusar entregar os documentos administrativos solicitados pela CDU, como demonstra a correspondência eletrónica em anexo;
2. Nessa recusa, violar o princípio da boa fé (artigo 10º) e aqueles aplicáveis à administração eletrónica (nº 1 do artigo 14º) do Código do Procedimento Administrativo (CPA — Anexo I do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de Janeiro), por afirmar que os documentos «não podem ser disponibilizados em formato digital», apesar de pelo menos alguns destes existirem de facto em formato digital na sua forma final (pontos 6 e 7 das considerações supracitadas);
3. Nessa recusa, violar o princípio da administração aberta (artigo 17º do CPA), quando afirma que só o “Deputado (sic) Eleito pela CDU, o Senhor João Peres” é que poderá ter acesso aos documentos administrativos solicitados, quando de facto «[t]odas as pessoas têm direito de acesso aos arquivos e registos administrativos» (número 1 do artigo 17º do CPA);

O membro da Assembleia de Freguesia,

João Carlos Peres

(João Carlos Peres)



CDU Montijo <cdu.concelho.montijo@gmail.com>

CDU Montijo - Pedido de Documentos

2 messages

CDU Montijo <cdu.concelho.montijo@gmail.com>

Thu, Nov 20, 2025 at 8:28 PM

To: gabpresidente@jf-montijoeafonsoeiro.pt

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Vem a CDU Montijo, por este meio, solicitar a vossa Excelência os contratos de aquisição de bens ou serviços, em formato digital, associados às seguintes Propostas aprovadas em Reuniões de Executivo:

1. Proposta nº. 552 / 2021-2025;
2. Proposta nº. 553 / 2021-2025;
3. Proposta nº. 554 / 2021-2025;
4. Proposta nº. 555 / 2021-2025;
5. Proposta nº. 556 / 2021-2025;
6. Proposta nº. 557 / 2021-2025;
7. Proposta nº. 559 / 2021-2025;
8. Proposta nº. 568 / 2021-2025;
9. Proposta nº. 569 / 2021-2025;
10. Proposta nº. 570 / 2021-2025;
11. Proposta nº. 571 / 2021-2025;
12. Proposta nº. 573 / 2021-2025;
13. Proposta nº. 574 / 2021-2025;
14. Proposta nº. 576 / 2021-2025;
15. Proposta nº. 577 / 2021-2025;
16. Proposta nº. 580 / 2021-2025;
17. Proposta nº. 582 / 2021-2025;
18. Proposta nº. 583 / 2021-2025;
19. Proposta nº. 585 / 2021-2025;
20. Proposta nº. 601 / 2021-2025;
21. Proposta nº. 606 / 2021-2025;
22. Proposta nº. 609 / 2021-2025;
23. Proposta nº. 612 / 2021-2025;
24. Proposta nº. 616 / 2021-2025;
25. Proposta nº. 619 / 2021-2025;
26. Proposta nº. 624 / 2021-2025;
27. Proposta nº. 625 / 2021-2025;
28. Proposta nº. 629 / 2021-2025;
29. Proposta nº. 630 / 2021-2025;
30. Proposta nº. 632 / 2021-2025;
31. Proposta nº. 633 / 2021-2025;
32. Proposta nº. 635 / 2021-2025;
33. Proposta nº. 636 / 2021-2025;
34. Proposta nº. 638 / 2021-2025;
35. Proposta nº. 644 / 2021-2025;
36. Proposta nº. 645 / 2021-2025;
37. Proposta nº. 646 / 2021-2025;

Mais se solicita a vossa Excelência, também em formato digital, os seguintes documentos:

1. A Ata da 1ª Reunião de Executivo do mandato 2025-2029, realizada a 2-11-2025 e aprovada na Reunião Ordinária do Executivo realizada no dia 18/11/2025;
2. O "quadro em anexo" mencionado na Ata N° 1 da Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia do mandato 2021/2025, ocorrida em 15/01/2025, relativo à Proposta N°. 558 / 2021-2025;
3. O contrato-programa relativo à Proposta N°. 566 / 2021-2025;
4. O contrato relativo à Proposta N°. 575 / 2021-2025;
5. O contrato-programa relativo à Proposta N°. 622 / 2021-2025;
6. O "documento em anexo" mencionado na Ata N° 21 da Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia do mandato 2021/2025, ocorrida em 17/09/2025, relativo à Proposta nº. 640 / 2021-2025;
7. Todas as Alterações Orçamentais Permutativas de 2025, desde a 1ª Alteração, aprovada na Reunião Ordinária de 15/01/2025, até à 8ª Alteração, aprovada na Reunião Ordinária do dia 18/11/2025.

Cordialmente,
A Coordenadora da CDU Montijo.

gabpresidente@jf-montijoeafonsoeiro.pt <gabpresidente@jf-montijoeafonsoeiro.pt>
To: CDU Montijo <cdu.concelho.montijo@gmail.com>

Fri, Nov 28, 2025 at
12:14 PM

Exma. Sra. Coordenadora da CDU Montijo,

Incumbe-me o Senhor Presidente de informar que os documentos solicitados não podem ser disponibilizados em formato digital, sendo que os mesmos podem ser consultados pelo Deputado Eleito pela CDU, o Senhor João Peres, presencialmente, mediante agendamento com os serviços da Junta.

Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

Liliana Caldeira



Secretária

Gabinete de Apoio ao Presidente

Av. dos Pescadores nº78

2870-114 Montijo

[Quoted text hidden]

A Junta de freguesia da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, vem, pelo presente, exercer o seu direito de resposta ao voto de censura apresentado em nome da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, pelo deputado João Peres, nos seguintes termos:

1 – O voto de censura apresentado ao Presidente e Membros da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro fundamentou-se na alegada recusa de entrega dos documentos administrativos solicitados pela CDU, e,

2 - Por a aludida recusa violar o princípio da boa fé, da administração aberta e os aplicáveis à administração eletrónica.

3 – O presente direito de resposta tem como objetivo único repor a verdade dos factos porquanto os termos em que o voto de censura está redigido pode induzir em erro, com efeito,

4 – A CDU Montijo, na pessoa da sua coordenadora solicitou ao Presidente desta Junta **37 propostas aprovadas em reuniões do executivo no mandato de 2021-2025, a ata da 1ª reunião de executivo do mandato 2025-2029, o quadro anexo mencionado na ata nº. 1 da reunião ordinária do executivo da Junta do mandato de 2021-2025 relativo à proposta nº. 558/2021-2025, o contrato programa-programa relativo à proposta nº. 566/2021-2025, o contrato relativo à proposta nº. 575/2021-2025, o contrato programa-programa relativo à proposta nº. 622/2021-2025, o documento anexo mencionado na ata nº. 21 da reunião ordinária do executivo da Junta do mandato de 2021-2025 relativo à proposta nº. 640/2021-2025 e todas as alterações orçamentais permutativas de 2025, desde a 1ª alteração aprovada na reunião ordinária até à 8ª alteração.**

5 – De todos os documentos solicitados, só as atas das reuniões é que estão digitalizadas, pelo que, relativamente a estas não se compreende a solicitação atendendo a que as mesmas estão publicadas e disponibilizadas no site da Junta, cujo acesso é público.

6 – Todos os demais documentos solicitados não estão digitalizados, motivo pelo qual, o acesso aos mesmos tenha sido facultado mediante consulta presencial nesta Junta, e com agendamento prévio. Com efeito,

7 – Face ao reduzido número de funcionários e ao elevado serviço que é desenvolvido nesta edilidade, na presente data e nos próximos tempos não se vislumbra que haja disponibilidade para que um funcionário seja destacado somente para proceder à digitalização de todos os documentos, o que pode levar vários dias com prejuízo para os fregueses que todos os dias se dirigem a esta edilidade a solicitar serviços e aos demais serviços que esta edilidade tem que prestar a outras entidades.

8 – Acresce que esta edilidade só está vinculada a facultar o acesso aos documentos, pelo que, a forma como o mesmo é feito não tem de ser impreterivelmente a digitalização.

9 – Assim, esta edilidade repudia veemente o teor do voto de censura, esclarece que não violou qualquer princípio e reitera que mantém na íntegra, o teor do email enviado à coordenadora da CDU Montijo relativamente à consulta dos documentos, mantendo-se a mesma nos precisos termos por não violar qualquer princípio.

Montijo, 15 de Dezembro de 2025.



Saudação

“Saudação à Greve Geral, aos Trabalhadores e suas Famílias”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Fregueses,

Realizada a grande Greve Geral no passado dia 11 de Dezembro, um passo gigante na construção da derrota do Pacote Laboral apresentado pelo Governo PSD-CDS, uma afronta aos legítimos direitos e interesses de todos os trabalhadores de Portugal, cabe à CDU saudar todos os trabalhadores e respectivas famílias que trabalham ou residem na nossa Freguesia que, sabendo o grande sacrifício que representava a participação na Greve, com a perda da remuneração nesse dia, sabiam também que, se o Pacote Laboral não for travado, não seria apenas um dia que seria sacrificado, mas todos.

Sacrificados, com a facilitação dos despedimentos; sacrificados, com a generalização da precariedade; sacrificados, com o aumento da desregulação dos horários; sacrificados, com o ataque aos direitos de maternidade e paternidade; sacrificados, com a destruição dos contratos colectivos; sacrificados, com o ataque à liberdade de acção sindical e ao direito à greve.

A outra face desta moeda são os lucros escandalosos dos grandes grupos económicos. Como exemplo, só neste último ano, são:

- Mais de 300 milhões de euros para a Sonae;
- Cerca de 1500 milhões de euros para o Santander;
- Cerca de 1400 milhões de euros para a EDP;
- Cerca de 2300 milhões de euros para a Galp;

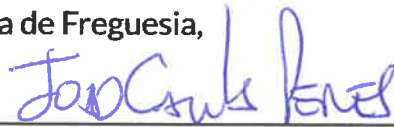
O PSD, o CDS, o CH e a IL acharam insuficientes estes lucros e fizeram aprovar uma descida do IRC, o imposto sobre os lucros das empresas, num valor de 2 mil milhões de euros por ano! Este dinheiro poderia servir para construir 4 hospitais públicos ou 15 mil habitações públicas, mas estes partidos preferem encher os bolsos dos acionistas

dos grandes grupos económicos, ao mesmo tempo que atacam os direitos dos trabalhadores, já fragilizados com a lei que actualmente vigora.

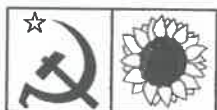
Mas os trabalhadores sabem que só através da luta — organizada, solidária e convicta — é possível derrotar este Pacote Laboral. A realização da Greve Geral no passado dia 11 mostrou que ele será efectivamente derrotado.

Abaixo o Pacote Laboral! Viva à luta dos trabalhadores!

O membro da Assembleia de Freguesia,



(João Carlos Peres)



Declaração Política

“Combater o Ódio nas Nossas Escolas”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Fregueses,

Contactei com alguns professores, auxiliares e encarregados de educação de estabelecimentos escolares, desde o 1º ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário, da União das Freguesias, e foram-me expostas várias preocupações relativamente ao aumento considerável da utilização expressões racistas, xenófobas e de ódio entre os alunos, muitas das quais dirigidas a outros alunos, professores e auxiliares, havendo também ocorrências de pressão social para que outros alunos que inicialmente se abstêm destes comportamentos também os tenham.

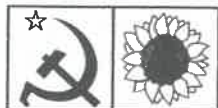
Foi-nos relatado, por exemplo, que, nos intervalos, vários alunos entoaram cânticos racistas e xenófobos como «Isto não é o Bangladesh / Tira os teus putos castanhos da minha creche», com origem numa música produzida por métodos de Inteligência Artificial, popularizada não só nas redes sociais, como também em certos cartazes de campanha às eleições presidenciais de 2026.

A CDU repudia frontalmente a fomentação do ódio, xenofobia e racismo nas camadas mais jovens da população, que faz parte de uma campanha mais geral de divisão da população, com o objectivo de aprofundar a miséria e a exploração, através de políticas de segregação social, discriminação no trabalho e implementação de políticas securitárias.

Deste modo, apelamos à Junta de Freguesia, à Câmara Municipal de Montijo e ao Governo a tomada de acções concretas nas escolas da Freguesia de forma a entender a origem destes problemas e subsequente realização de campanhas de sensibilização para o seu combate junto dos alunos e dos encarregados de educação.

O membro da Assembleia de Freguesia,

(João Carlos Peres)



Pedido de Esclarecimento

“Falta de Informações Sobre o Surto de Hepatite A”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

A CDU nota que, em todos os meios oficiais de comunicação da Junta, foi detectada uma ausência absoluta de qualquer tipo de aviso, esclarecimento ou qualquer outro tipo de informação sobre o actual surto de Hepatite A.

Às Escolas foi comunicado, por parte da Delegada de Saúde Coordenadora da ULS Arco Ribeirinho, que «ocorre um surto de Hepatite A» na sua área de abrangência, que inclui o Concelho do Montijo.

A CDU pretende que a Junta de Freguesia esclareça o porquê desta ausência de informação e se foram tomadas quaisquer medidas em relação a este surto e à prevenção do seu alastramento.

O membro da Assembleia de Freguesia,

(João Carlos Peres)



Requerimento

“Sugestão de Correções Ortográficas e Técnicas à Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 e ao Relatório de Atividades”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Venho por este meio requerer a vossa Excelência que faça chegar à Junta de Freguesia a seguinte proposta de correções ortográficas à Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2026, apresentada nesta Sessão Ordinária, realizada no dia 15/12/2025, que em nada alteram o seu conteúdo político:

Página	Localização	Correcção
1	Ponto 1.1 do Índice	“Inrodução” para “Introdução”
2	Título	“Inrodução” para “Introdução”
3 do Orçamento Inicial da Despesa	Rubrica 0701150400	“Proteáo” para “Proteção”
5 do Orçamento e Plano Purianual de Despesa - Inicial	Rubrica 0701150400	“Proteáo” para “Proteção”

Mais se sugerem as seguintes correcções ortográficas, gramaticais e técnicas para o Relatório de Atividades relativo ao período 01/09/2025 a 30/11/2025:

Página	Localização	Correcção
10	Gráfico 1, 7ª linha	"Mesiricórdia" para "Misericórdia"
10	Gráfico 1, 9ª linha	"Foclórico" para "Folclórico"
10	Gráfico 1, penúltima linha	"Sarilhos" para "Sarilhos Grandes"
10	Gráfico 1, última linha	"União de" para "União das"
12	Linha 2	"Sarilhos" para "Sarilhos Grandes"
2 da Informação Financeira	1. Introdução	"art.º 9º da Lei 75" para "artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75"
2 da Informação Financeira	1. Introdução	«"A Assembleia de Freguesia deve apreciar, em cada (...)» Para: «A Assembleia de Freguesia deve "apreciar, em cada (...)» De modo a citar correctamente a Lei.
3 da Informação Financeira	1º parágrafo, 2ª linha	"em analise" para "em análise"
3 da Informação Financeira	2º parágrafo, 1ª linha	"quanto a sua natureza" para "quanto à sua natureza"
5 da Informação Financeira	2º parágrafo, 1ª linha	"em analise" para "em análise"
11 da Informação Financeira (numerada com um "1")	1º parágrafo, 1ª linha	"No quadro acima, apresenta" para "O quadro acima apresenta"

O membro da Assembleia de Freguesia,



(João Carlos Peres)

Declaração Política – Início de Mandato

Grupo do Chega – Assembleia de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro

Senhora Presidente,
Senhores Deputados,
Caros Fregueses,

O Chega inicia este mandato com o compromisso firme de defender a verdade, a transparência e o interesse direto da população, colocando a gestão da freguesia acima de agendas ideológicas, narrativas vazias ou ilusões promocionais.

Depois de analisar o **Plano de Atividades e o Orçamento para 2026**, torna-se evidente que o executivo — embora se apresente como “independente” — segue uma linha profundamente socialista, alinhada com a **Agenda 2030**, com uma insistência num ambientalismo romântico que ignora as necessidades reais e urgentes da freguesia.

1. Um documento cheio de boas intenções... e vazio de rigor

O Plano de Atividades está repleto de parágrafos genéricos sobre “inclusão”, “participação”, “dinâmicas comunitárias” e “educação para a cidadania”, mas falta-lhe aquilo que verdadeiramente importa:

- objetivos concretos,
- metas quantificáveis,
- compromissos mensuráveis,
- prioridades financeiras claras.

Em vez de soluções, vemos conceitos abstratos, repetitivos e ideológicos.

2. Orçamento dependente do Estado e do Município

O Orçamento de 2026, no valor de **1.002.284,05€**, apresenta uma realidade preocupante:

- **90,76%** das receitas vêm de **transferências correntes** e não da capacidade própria da freguesia.
- O orçamento fiscal próprio é residual (**apenas 5,09%**).
- A freguesia está, portanto, **financeiramente submissa ao poder central e municipal**, sem autonomia real.

E ainda assim o executivo pretende promover projetos irrelevantes ou cosméticos, em vez de investir naquilo que realmente melhora a vida das pessoas.

3. Prioridades erradas e gastos supérfluos

No Plano de Atividades e no Orçamento surgem dezenas de iniciativas de natureza simbólica, festivaireira ou ideológica:

- “festival náutico”,
- “mercado biológico”,
- “dias europeus sem carros”,

- “programas multiculturais”,
- “dias temáticos do ambiente”,
- eventos diversos que somam **43.748,24€** só na categoria de animação e festividades.

Enquanto isso, problemas reais continuam por resolver:

- limpeza urbana insuficiente;
- estradas, passeios e espaços públicos degradados;
- falta de segurança em zonas críticas;
- equipamentos envelhecidos;
- ausência de planeamento de manutenção preventiva;
- bairros abandonados e sem intervenção eficaz.

4. A propaganda ambientalista e social não substitui trabalho real

O documento insiste numa narrativa ambientalista que fala em:

- hortas comunitárias,
- voluntariado verde,
- aulas de proteção ambiental,
- programas de roupa reutilizável,
- celebrações de dias internacionais “do ambiente”.

Mas onde está o reforço real da capacidade operacional da freguesia?
Onde está o investimento em limpeza, manutenção, fiscalização, prevenção?

Mil euros para sinalização e trânsito?

Mil euros para pequenas obras?

Cem euros (!) para ferramentas e utensílios?

Cem euros para apoios de investimento às coletividades?

Isto é gestão séria?

É assim que se pretende manter espaços públicos funcionais?

5. Peso exagerado da despesa com pessoal

As despesas com pessoal representam 37,68% do orçamento total — mais de 377 mil euros — e continuam a crescer sem uma estratégia clara para melhorar a eficiência dos serviços.

O Chega não aceita que a freguesia seja tratada como um mecanismo de emprego político, enquanto as necessidades reais ficam para segundo plano.

6. O Chega apresenta um compromisso diferente

Entramos neste mandato para defender:

- a ordem, a limpeza e a segurança;
- as infraestruturas básicas antes das ideologias;
- o apoio às famílias trabalhadoras antes de festivais e folclores;
- a eficiência antes do desperdício;
- o realismo antes da propaganda verde.

Seremos uma oposição firme, responsável e vigilante.
Apoiaremos o que é útil, rejeitaremos o que é ideológico e despesista.

A freguesia precisa de obras, não de slogans.
Precisa de manutenção, não de festivais.
Precisa de contas certas, não de ilusões internacionais.

O Chega estará ao lado dos fregueses — sempre.

Muito obrigado.

Declaração de Voto Orçamento:

O partido CHEGA votou abstenção no orçamento da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro para 2026, mantendo a sua coerência e responsabilidade de voto, de quem ganha deve governar. No entanto, esta abstenção não será um cheque em branco, e o Movimento com Visão e Coração, no primeiro mês de governação, em nada mostra ser diferente da anterior governação socialista, que atrasou a freguesia nos últimos 28 anos. A falta de diálogo com a oposição, a falta de soluções fora do orçamento e a mesma inércia no querer no âmbito da descentralização de competências, são imagens deste orçamento que bem podia ser o orçamento socialista anterior. Não passamos cheques em branco e vamos fazer um escrutínio a cada contrato, a cada apoio, pois a falta de transparência do anterior executivo parece manter-se com o atual. Vamos lutar pela transparência, pois os montijenses devem saber de forma simples e acessível onde o dinheiro da freguesia é gasto, como e com quem.

Declaração de Voto Moção “Contratar Um Calceteiro Para A Freguesia”:

Votámos contra a presente moção da CDU intitulada “Contratar Um Calceteiro Para A Freguesia” não porque estejamos contra o conteúdo em si, mas porque estamos contra a forma. Cabe ao MVC governar com a sua ‘geringonça’ com o PSD, e cabe à oposição fazer oposição, não impor formas de governação ou imposições de governação, como é o caso, típico de partidos que apelam a Abril, mas nem internamente sabem o que é a democracia.

Declaração de Voto Moção “Concretizar a Desagregação das Freguesias”

Votámos contra a moção “Concretizar a Desagregação das Freguesias” porque este processo já está encerrado desde 2013. Apesar disso, o PS e o PCP, a 6 meses das eleições autárquicas de 2025, fizeram aprovar um conjunto de desagregações que existiam desde 2013. A irresponsabilidade do PCP visa apenas os seus interesses partidários e não o interesse dos fregueses. A desagregação de freguesias nestes tempos, em que a descentralização de competências está a acontecer, não é apenas irresponsável do ponto de vista financeiro e estratégico, como também vai criar mais injustiças para os próprios trabalhadores.

Declaração de Voto Moção “Recusa de Acesso a Documentos Administrativos”

Votámos a favor da moção “Recusa de Acesso a Documentos Administrativos” porque cabe à Assembleia de Freguesia escrutinar o executivo da junta, e sem um acesso transparente e em tempo aos documentos, tal transparência é impossível.

Os documentos administrativos, tais como contratos, deliberações ou outros, devem ser disponibilizados de forma digital a todos os partidos representados na Assembleia de Freguesia, sempre que solicitado.

Fazia parte do programa do CHEGA a criação de um portal da Transparência Municipal que englobasse a câmara e as juntas de freguesia, onde todos os contratos e peças contratuais estivessem presentes. Temos de combater tudo o que é falta de transparência, pois esta é que mina a confiança na nossa democracia.



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

4ª sessão ordinária de 2025/ 1ª sessão ordinária do mandato
2025/29
15/12/2025

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos do Partido Socialista (PS) na Assembleia de Freguesia do Montijo, no exercício das suas competências e responsabilidades políticas, vem por este meio declarar o seu sentido de voto relativamente à proposta de Orçamento apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia para o ano económico de 2026.

Após uma análise atenta e responsável do documento orçamental, o PS reconhece o esforço do Executivo em assegurar a continuidade do funcionamento da Junta de Freguesia, não obstante o curto período que decorreu desde a tomada de posse.

Sendo que o Plano de Atividades e o Orçamento são documentos estratégicos de natureza política, que devem concretizar um projeto sufragado em eleições, contém, em relação ao que defendemos, diferentes visões da Freguesia e diferentes projetos para o seu desenvolvimento, o que é natural.

Quanto aos eleitos pelo PS, os documentos previsionais revelam limitações estruturais e estratégicas que condicionam uma resposta mais ambiciosa aos desafios atuais e futuros da freguesia.

Em particular, consideramos que:

- O Orçamento carece de uma visão estratégica de médio e longo prazo, capaz de potenciar o desenvolvimento sustentado da freguesia;
- As opções apresentadas não refletem de forma suficientemente clara as prioridades políticas que consideramos essenciais, nomeadamente no reforço da ação social, na valorização do espaço público e no apoio ao associativismo local que surge desgarrado, o que permite medidas avulsas e ocasionais;
- A margem de investimento é reduzida, não permitindo responder de forma eficaz a necessidades identificadas pela população e por esta Assembleia;
- Algumas rubricas orçamentais carecem de maior detalhe e fundamentação, dificultando uma avaliação plena da sua execução e impacto;
- Verifica-se ainda a ausência de um balanço claro e detalhado da execução do Orçamento do ano anterior, nomeadamente quanto às medidas que foram



**Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e
Afonsoeiro**

**4ª sessão ordinária de 2025/ 1ª sessão ordinária do mandato
2025/29
15/12/2025**

‘abandonadas’ ou substituídas, o que limita a transparência e condiciona uma apreciação plenamente informada das opções agora apresentadas.

Não obstante estas reservas, a Bancada do PS entende que a rejeição do Orçamento poderia comprometer o normal funcionamento da Junta de Freguesia e a prestação de serviços à população, o que não serviria o interesse público nem os interesses dos fregueses do Montijo.

Assim sendo, a Bancada do Partido Socialista opta pela abstenção na votação do Orçamento da Junta de Freguesia do Montijo, reafirmando, contudo, a sua disponibilidade para um diálogo construtivo e para a apresentação de propostas que contribuam para a melhoria da ação autárquica ao longo do mandato.

Plo grupo do PS na Assembleia de Freguesia da UFMA:

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO
MINUTA DA ATA Nº 1 /2025-2029
15| DEZEMBRO | 2025

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro em Sessão Ordinária pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM – Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO DOIS – Discussão e votação das “Grandes Opções do Plano/PPI/Orçamento 2026 e Mapa de Pessoal para 2026”.

ORDEM DO DIA	DELIBERAÇÕES	VOTAÇÃO		
		APROVADA		R
		U	M	
Ponto Dois Proposta nº15/2025-2029	Aprovado por maioria. 9 votos a favor / 0 votos contra / 1º abstenção		X	

U – Unanimidade | M – Maioria | R – Reprovado

Nada mais havendo a tratar, finalizou a reunião eram **00:23**, da qual se lavrou a presente minuta da ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, Fernando António Neves Cepinha Belo e por mim, Muriel Denise San Romão Ferreira, que a redigi. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



A Secretária

